



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 487 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de janeiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0902-0001/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº 09020001/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2401-0001/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº 24010001/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2407-0001/2024 – Dispensa de Licitação Nº 033.07/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2501-0001/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº 25010001/2024**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 487 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de janeiro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0902-0001 /2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09020001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: ALLYCIA KLÍVIA BESSA FILGUEIRA CPF: 117.144.814-76

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 11 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 24 de novembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

2.112 – ACOES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRAÇÃO – Despesa 540 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

ALLYCIA KLÍVIA BESSA FILGUEIRA – REPRESENTANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2401-0001/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24010001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.529.435/0001-32

CONTRATADO: ENOCK PEREIRA VIANA CPF: 900.546.368-68

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 12 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 24 de dezembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

4.156 – MANUT. DA SEC. E FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – Despesa 433 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

ENOCK PEREIRA VIANA – REPRESENTANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2407-0001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033.07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CNPJ: 13.886.253/0001-56

CONTRATADO: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA CNPJ: 35.662.667/0001-34

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 05 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 07 de junho de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

4.129 – AÇÕES VOLTADAS A SEC E FUNDO MUN DE SAUDE – Despesa 759 3.3.99.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFÍRIO – SECRETÁRIA MUNICIPAL

ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA – REPRESENTANTE DA EMPRESA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 487 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 15 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2501-0001/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25010001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA CPF: 357.248.204-63

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 12 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 24 de dezembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

5.121 – ACOES VOLTADAS MAN SEC. EDUCACAO E CULTURA – Despesa 630 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA – REPRESENTANTE

ESPAÇO NÃO UTILIZADO